

RAMALDE

FREGUESIA

EDITAL DE VENDA AMBULANTE PERMANENTE NA FREGUESIA DE RAMALDE - CONCELHO DO PORTO 2026

PATRÍCIA ALEXANDRA RAPAZOTE TRINDADE E DINIS DE CARVALHO ESCOBAR, Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, ao abrigo da competência delegada pelo Contrato Interadministrativo, celebrado com a Câmara Municipal do Porto, nos termos do disposto nos artigos 116.º e 120.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e aprovado pela Assembleia de Freguesia, e nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, vem **tornar público**:

A disponibilização dos locais constantes das plantas publicadas no site da Junta da Freguesia de Ramalde, em www.jf-ramalde.pt e consultáveis nos serviços desta junta, sita na Rua Igreja de Ramalde, 76/92, 4100-280 Porto, no horário compreendido entre as 9h às 17h para atribuição, no ano de 2026, de título de ocupação do espaço público destinado à **Venda Ambulante Permanente de: Castanhas; Pipocas e Gelados**.

Os interessados na ocupação destes lugares deverão apresentar candidatura nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Ramalde, sita na Rua Igreja de Ramalde, 76/92, 4100-280 Porto, ou através do *e-mail* licenciamento@jf-ramalde.pt no seguinte período:

Artigos	Períodos de Candidatura	Sorteios		
		Local	Data	Hora
Castanhas	17 junho a 29 junho	Salão Nobre da Junta de Freguesia de Ramalde	06/07	10H00
Pipocas	17 junho a 29 junho		06/07	10H30
Gelados	17 junho a 29 junho		06/07	11H00

Os sorteios de: gelados; pipocas, castanhas, apesar de serem realizados no mesmo dia, são alvo de candidaturas e sorteios distintos.

A ocupação de locais deverá observar as regras definidas relativas aos impedimentos da ocupação do espaço público previstas no **Anexo I**.

As candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes do Título V - artigo E-5/1º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto (disponível no site www.cm-porto.pt da Câmara Municipal do Porto e no site www.jf-ramalde.pt da Junta de Freguesia de Ramalde) e ser instruídas com os documentos referidos no **Anexo II**, sob pena de não serem admitidas a sorteio.

As regras do sorteio encontram-se explicitadas no **Anexo III**.

A consulta dos Anexos deve ser feita nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Ramalde e no site da freguesia www.jf-ramalde.pt.

A atribuição de lugares nos locais referidos será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, nos serviços administrativos desta Junta de Freguesia, sita na Rua Igreja de Ramalde, 76/92, 4100-280 Porto ou através do *e-mail* licenciamento@jf-ramalde.pt das candidaturas que serão objeto de posterior sorteio.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume, no site da Freguesia de Ramalde www.jf-ramalde.pt e num jornal de grande circulação da Cidade do Porto.

Porto, 16 de junho de 2026

A Presidente

Patrícia Rapazote



FREGUESIA DE RAMALDE
Rua Igreja de Ramalde, 76-92
4100-280 Porto
Tel. +351 226 165 690
Tlm. +351 968 493 479
geral@jf-ramalde.pt
www.jf-ramalde.pt

